



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Of. n.º 1.445/2019/SMA

Carlos Barbosa, 06 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Luciano Baroni,
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação n.º 11/2019**

Em atenção ao Pedido de Informação n.º 11/2019, informamos, conforme manifestação da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio o que segue:

Itens 1.1, 1.2 e 1.3: Na área citada pelo edil não existe nenhuma oliveira plantada. Na época a aquisição desta terra visava a implantação de um viveiro de produção e desenvolvimento de oliveiras, projeto este que não teve seguimento. Nesta referida área foi implantado um poço artesiano em fase final de conclusão, com a finalidade de abastecer a comunidade de Arcoverde.

Item 2: Em 2013 o município solicitou para a FEPAM licença prévia do loteamento industrial. Em 2014, devido à mudança de legislação, a atribuição de licenciamento de loteamentos passou a ser do município, sendo assim, foi emitida em 2015 a Licença Prévia n.º 07/2015, válida até 07/05/2017, onde constava a documentação necessária para a obtenção da Licença de Instalação.

No ano de 2016, foi solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, licença para desmembramento da área, porém não foi possível emití-la, uma vez que a equipe do setor de meio ambiente verificou que não havia infraestrutura mínima no local para tanto. O setor de meio ambiente reiterou a necessidade de solicitação de LI atendendo as condicionantes da LP n.º 07/2015. Após isso, nada mais foi protocolado à Secretaria em relação ao distrito.





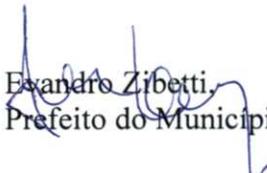
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Desta forma destacamos que foi realizado projeto de pavimentação, estudo topográfico, levantamento de informações sobre o meio biótico, laudo de cobertura vegetal, laudo de fauna; laudo geológico: informações sobre o meio físico, bacia e sub-bacia hidrográfica; características geológicas: geologia regional e local, aspectos geotectônicos, geomorfologia, solo, hidrogeologia, teste de percolação de solo (ensaio de infiltração), vulnerabilidade de contaminação das águas subterrâneas, recursos hídricos, identificação de impactos ambientais e medidas mitigatórias; documentos: impacto sobre o uso proposto, mapas diversos (geológico, de solo, geomorfológico...) e emissão de Licença Prévia (LP 07/2015) para loteamento.

Itens 2.1, 2.2 e 2.3: Está em estudo e análise o processo de liberação de licenças para viabilizar o Distrito Industrial de Arcoverde.

Atenciosamente,


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.




Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Secretaria Municipal da Administração.

Secretaria Municipal da Administração
Rua Assis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa | 95185-000 | (54) 3461.8813
www.carlosbarbosa.rs.gov.br secretaria.adm@carlosbarbosa.rs.gov.br

